

Ofício nº 1044 (SF)

Brasília, em 9 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2009 (PL nº 6.070, de 2005, nessa Casa), que “Altera os arts. 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 9/6/2010

Deixar em, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

FELIPE ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

vpl/plc09-172subst.

Sec.-Geral da Mesa SENADO 09/Jun/2010 - 14:27
Ponto: 5276 Ass.: Pefaz Origem: DCE